

Mês de prevenção ao suicídio

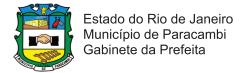
Setembro

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreir

Paracambi, terça-feira, 3 de setembro de 2024

Edição 1384



. = DECRETO Nº 5.849, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.103.000,00 (um milhão, cento e três mil reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2923 Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5626/2024.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

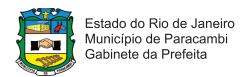
Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA Prefeita



D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi



ANEXO

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2460	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.39	1.621.0136	1.100.000,00	-0-
2687	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.85	1.621.0136	-0-	1.100.000,00
266	2101.10.122.0015.2045	3.3.90.33	1.500.0084	1.000,00	-()-
268	2101.10.122.0015.2045	3.3.90.39	1.500.0084	2.000,00	-()-
264	2101.10.122.0015.2045	3.3.90.14	1.500.0084	-0-	3.000,00
	TOTAL			R\$ 1.103.000,00	R\$1.103.000,00

FONTE: 1.621.0136 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO

FONTE 1.500.0084 - RECURSO DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA Prefeita

SECRETARIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0860/2022 CONTRATO Nº: 100/FMS/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega para o Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça e Farmácia Central do Município para distribuição gratuita à População, de acordo com as especificações da tabela CMED, onde se estima o quantitativo para o período de 12 (doze) meses, oriundo da ata de registro de preços nº 002-D/2023.

VALOR: R\$ 1.002.446,30 (Um milhão dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

PRAZO: Com início na data de 19/08/2024 e encerramento em 19/08/2025.

FONTE DE RECURSOS: 0136

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105

DOTAÇÃO: 2459

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024

Paracambi/RJ, 26 de agosto de 2024.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde

